LEI N° 3087, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Construção do Memorial ao Tropeiro.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 301.000,00 (Trezentos e Um Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.04 – Departamento de Turismo
13.695.0036.1.054 – Construção do Memorial ao Tropeiro (Convênio Siconv nº 810826/2014)

4.4.90.51.00.00.1917 – Obras e Instalações.....	R$ 300.000,00
4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 301.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 917.....	R$ 300.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 1.000,00
TOTAL.....	**R$ 301.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Maio de 2015.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal